



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôscó - PV

INDICAÇÃO Nº 217 /2017.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria competente que instale um guarda corpo, na calçada do lado direito da Rua Maria Zulmira Torres, na altura da esquina em frente à placa de sinalização do Bairro Quinta dos Lontras e um espelho convexo no mesmo local.

JUSTIFICATIVA

Considerando, que há fluxo frequente de pedestres na entrada do Bairro Quinta dos Lontras.

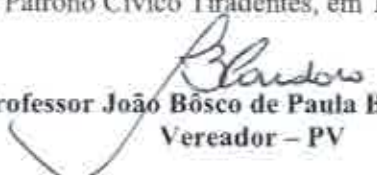
Considerando, que, por hábito, os pedestres utilizam o próprio leito da via para se locomoverem.

Considerando, que o referido local possui ângulos considerados "cegos", não permitindo que os motoristas percebam os pedestres que trafegam no meio da via pública.

Considerando que o guarda corpo evitará que os pedestres andem na rua, bem como que o espelho convexo permitirá que os motoristas identifiquem a movimentação de transeuntes e veículos após a esquina.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo a implantação de guarda corpo na calçada do lado direito da Rua Maria Zulmira Torres, na altura da esquina em frente à placa de sinalização do Bairro Quinta dos Lontras e um espelho convexo no mesmo local, tudo com o fim de se evitar colisões e atropelamentos naquele logradouro.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 11 de julho de 2017.


Professor João Bôscó de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

